



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 08, de 29 janeiro de 2019.

"EXCLUI SERVIDORA QUE ATUA COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 162/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA AGR CONSTRUÇÕES-EIRELI"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR a servidora **Daniela Sickert Barcelos** nomeada através da Portaria Semob nº 15, de 25 de julho de 2018, da função de fiscal do Contrato nº 162/2018 que vista a "Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura básica da localidade de Marobá, com a implantação das redes de distribuição de água potável, de captação do esgoto doméstico e de drenagem pluvial", assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa AGR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
 Portaria/Semob/nº 08/2019
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Em: 29/01/2019
 Servidor: [assinatura]

Presidente Kennedy-ES, em 29 de janeiro de 2019.

Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras

Portaria/SEMOB/
 Nº: 08 de 29 janeiro
 de 2019
 Publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
 29/01/19
 [assinatura]

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350 1393
Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000132/2019
29/01/2019 - 15:19:16
SEMOB/PK
PORTARIA/SEMOB/Nº 08/2019

[assinatura]